



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



PROJETO LEI Nº 18/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 41.586,96 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02	Executivo
02.04	Fundo Municipal de Saúde
020410	Saúde
10301.0004.1022.0000	Reforma e Ampliação do Centro de Saúde
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	310.0000 Saúde - Geral
Elemento	4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 41.586,96

Art. 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial, serão custeadas com recursos próprios e terá como fonte o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial para a realização de aditivo da obra de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



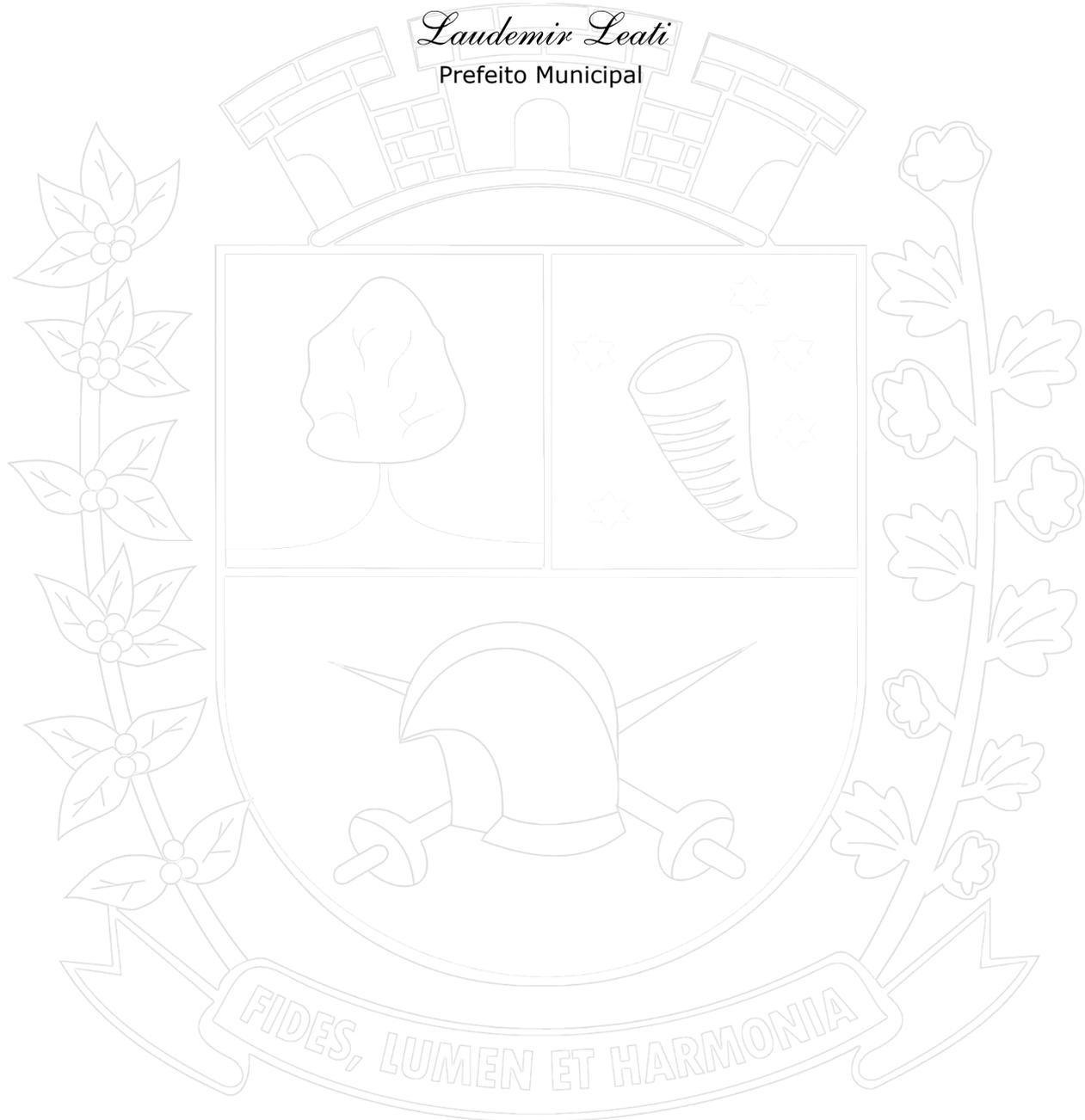
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", em 11 de abril de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



DECLARAÇÃO

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Declara, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer com o Projeto de Lei n.º 18/2024 de 11 de Abril de 2024 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 11 de Abril de 2024.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

FIDES, LUMEN ET HARMONIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



JUSTIFICATIVA

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 18/24 de 11 de abril de 2024, que **"Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."**

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para Reforma e Ampliação do Centro de Saúde para aditivo da pintura referente a serviços não contemplados na planilha anterior, como verniz na parede, massa corrida, regularização das portas e pintar a outra face das portas e batentes.

A inclusão da dotação orçamentária será custeada com recursos próprios, terá como fonte o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 11 de abril de 2024.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

FIDES, LUMEN ET HARMONIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - ☐ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

PLANILHA ADITIVO

OBRA: PINTURA DO CENTRO DE SAÚDE

ENDEREÇO: RUA BERNARDINO GARROSSINO/RUA MANOEL LOURENÇO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADO - SINAPI 01/2022 - CDHU 184

DATA: 04/01/2023

PLANILHA ADITIVO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Peso	
1			PINTURA ÁREA EXTERNA				R\$ 2.916,50	8,77%	
1.1	33.02.080	CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	282,06	R\$ 10,34	R\$ 2.916,50	100,00%	
2			PINTURA ÁREA INTERNA				R\$ 30.353,07	91,23%	
2.1	33.03.750	CDHU	Verniz acrílico	m²	1078,54	R\$ 24,10	R\$ 25.992,81	5,57%	
2.2	102219	CDHU	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	177,88	R\$ 11,05	R\$ 1.965,57	75,31%	
2.3	33.02.060	CDHU	Massa corrida a base de PVA	m²	270,28	R\$ 8,86	R\$ 2.394,68	19,12%	
 WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR CREA/SP:5070808896							TOTAL SEM BDI	R\$ 33.269,57	100,00%
							BDI 25,00%	R\$ 8.317,39	
							TOTAL COM BDI	R\$ 41.586,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - ☐ e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

MEMORIAL DESCRITIVO ADITIVO

OBRA: PINTURA DO CENTRO DE SAÚDE

ENDEREÇO: RUA BERNARDINO GARROSSINO/RUA MANOEL LOURENÇO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADO - SINAPI 01/2022 - CDHU 184

DATA: 04/01/2023

MEMORIAL DESCRITIVO ADITIVO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	MEMORIAL DESCRITIVO
1			PINTURA ÁREA EXTERNA			
1.1	33.02.080	CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m ²	282,06	Emassamento com massa corrida na entrada externa do prédio , para retirar imperfeições de alvenaria até o reboco
2			PINTURA ÁREA INTERNA			
2.1	33.03.750	CDHU	Verniz acrílico	m ²	1078,54	Verniz acrílico para paredes internas (lavável) para melhor limpeza e higiene do local
2.2	102219	CDHU	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	177,88	Pintura de Face e Batente de Portas de madeira não contempladas na planilha inicial
2.3	33.02.060	CDHU	Massa corrida a base de PVA	m ²	270,28	Emassamento com massa corrida para regularização de portas de madeira (método utilizado pela empresa)



WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR
CREA/SP:5070808896

Prefeitura Municipal de Lutecia

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

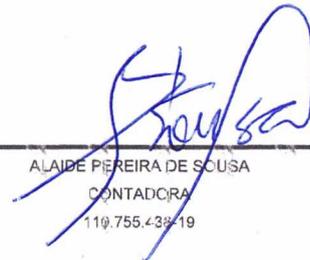
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO		2.609.979,56	4.641.600,44
01	VINCULADO		1.022.332,17	615.930,57
100	GERAL TOTAL		-156.060,86	-360.847,96
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		279.148,07	159.189,89
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÓMICO		2.069,57	7.465,06
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA		17.665,83	13.430,37
200	EDUCAÇÃO		65.689,89	327.219,84
210	EDUCAÇÃO INFANTIL		30.164,03	0,00
211	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.546,97	1.303,68
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		719,10	0,00
300	SAÚDE		195.144,27	156.535,46
301	ATENÇÃO BÁSICA		196.243,42	49.598,76
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		5.915,39	7.735,02
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		18.321,26	66.321,56
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		5.495,88	5.528,12
305	GESTÃO DO SUS		681,46	615,27
310	SAÚDE-GERAL		3.024,85	2.598,34
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		40.511,49	16.552,81
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		0,00	726,94
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		19.574,48	0,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		129.578,13	272.732,68
800	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL IND		164.898,94	-110.775,27
TOTAL			3.632.311,73	5.257.531,01



LAUDEMIR LEATI
PREFEITO
143.440.509-59



CLAUDIO ROBERTO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
099.740.818-90



ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA
110.755.438-19